MAPA DE RISCOS / 2026 - COTEC

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

FASE DE ANÁLISE
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01: Cancelamento ou adiamento do curso por falta de quórum mínimo da contratada		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Perda de agendamento do servidor e eventual desperdício com empenho/emissão de passagens/diárias sem realização do evento.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir confirmação formal da realização do evento/turma por parte da contratada antes de proceder com a emissão de bilhetes aéreos e diárias (alinhado ao subitem 11.3 do ETP).	Unidade Solicitante / Gestor do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Alinhar com a empresa o remanejamento da inscrição do servidor para uma turma futura ou solicitar a restituição/cancelamento do empenho.	Gestor do Contrato / COOF

RISCO 02: Incompatibilidade orçamentária ou atraso na liberação de crédito no mês do empenho	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Id	**Dano**	
1.	Impossibilidade de formalização do empenho a tempo de garantir a vaga na inscrição antes da data do curso (agosto/2026)	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acompanhar previamente a abertura da janela orçamentária de agosto/2026 e formalizar o pedido de reforço/crédito suplementar com antecedência (conforme item 9 do ETP).	Unidade Solicitante /COOF
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Remanejamento intrafonte de saldos de outras ações de capacitação do Tribunal.	Ordenador de Despesas / COOF

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS			
INTEGRANTE	**NOME**	**ÁREA**	**DATA**
Demandante			
Técnico			
Administrativo			

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa dos Santos Lopes**, **Coordenador Técnico**, em 19/08/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo**, **Assistente - Serviço de Assistência Jurídica (SAJ)**, em 19/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002815445** e o código CRC **9876A312**.

--